



**REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO BIOTÉRIO DE CRIAÇÃO
E EXPERIMENTAÇÃO DE CAMUNDONGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ABC – UFABC – CAMPUS SANTO ANDRÉ/SP**

ATUALIZADO – MAIO 2019

1. DAS DIRETRIZES:

1.1. O Biotério de Criação e Experimentação de Camundongos está vinculado a Central de Criação e Experimentação em Biomodelos – CeCEB da Universidade Federal do ABC – UFABC.

1.2. O Biotério encontra-se devidamente cadastrado no Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA) e na Rede Nacional de Biotérios de Produção de Animais para Fins Científicos, Didáticos e Tecnológicos (REBIOTERIO).

1.3. Este Biotério realiza suas atividades conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

1.4. Este Biotério tem como finalidades: (i) criação de camundongos (*Mus musculus*) das linhagens C57bl/6 e Swiss para fornecimento aos pesquisadores da comunidade acadêmica da UFABC; (ii) manutenção de camundongos para o uso nas atividades experimentais dentro da instituição.

2. DO FUNCIONAMENTO:

2.1. O Biotério em questão está localizado no Campus de Santo André, Bloco A, Torre 2, Sala S21.

2.2. O horário de funcionamento é das 8h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira nas rotinas de salas de criação. Nas salas experimentais o acesso é liberado para os usuários devidamente cadastrados nos horários que realizam seus experimentos, mediante prévia reserva.

3. DA EQUIPE TÉCNICA:

3.1. A equipe técnica é composta de: um Médico Veterinário, duas Técnicas Bioteristas, uma Auxiliar Administrativo, uma administradora e um Estagiário.

4. DO BIOTÉRIO DE CRIAÇÃO:

4.1. DAS LINHAGENS CRIADAS:

4.1.1. Este tem por objetivo a criação de camundongos (*Mus musculus*) das linhagens C57bl/6 e Swiss para fornecimento aos pesquisadores da comunidade acadêmica da UFABC.

4.1.2. Caso algum pesquisador necessite de qualquer linhagem diferente das citadas no item 4.1.1, este deve adquirir os animais diretamente de fornecedores externos, sendo vedada a CRIAÇÃO/REPRODUÇÃO dos mesmos nas dependências do Biotério.

4.2. DA SOLICITAÇÃO DE ANIMAIS:

4.2.1. A solicitação de camundongos, independente da linhagem, sexo e idade, deve ser realizada através do e-mail bioterio.sa@ufabc.edu.br, sendo obrigatória informação do número do protocolo CEUA aprovado.

4.2.2. A solicitação de animais está condicionada ao envio prévio pelo pesquisador da PREVISÃO DE ANIMAIS via formulário específico google docs. (ANEXO I). Este será enviado pela equipe do Biotério via e-mail, a cada três meses, a todos os pesquisadores cadastrados neste Biotério.

4.2.3. Ao receber o e-mail referente à PREVISÃO DE ANIMAIS, o pesquisador terá o prazo de até 2 (duas) semanas para o envio do formulário preenchido.

4.2.4. O formulário de PREVISÃO DE ANIMAIS deve ser preenchido pelo pesquisador baseando-se na sua demanda de camundongos por um período de 3 (três) meses.

4.2.5. O formulário de SOLICITAÇÃO DE ANIMAIS deve ser enviado ao e-mail bioterio.sa@ufabc.edu.br com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da SOLICITAÇÃO.

4.2.6. Uma vez que os animais sejam SOLICITADOS pelo pesquisador, devem OBRIGATORIAMENTE ser retirados na data agendada no formulário de solicitação. Caso não seja realizada a retirada dos animais do Biotério, o valor correspondente à solicitação será debitado em nome do pesquisador.

4.3. DO FORNECIMENTO DE ANIMAIS:

4.3.1. O fornecimento de animais dar-se-á exclusivamente às segundas, terça à tarde, quartas, quintas e sexta à tarde. O período da manhã corresponde das 9h00min às 12h00min e da tarde 13h00min às 16h00min.

4.3.2. O responsável pelo recebimento dos animais deve trazer as caixas ou mini-isoladores devidamente forradas com a “cama” (maravalha, flocos, xilana, etc.), grades e tampas, numa quantidade suficiente para acomodar ATÉ 4 (quatro) animais por caixa ou mini-isolador quando se

tratar de camundongos da linhagem “Swiss”, e ATÉ 5 (cinco) animais por caixa ou mini-isolador quando se tratar de camundongos da linhagem “C57bl/6”.

4.3.3. A reserva do veículo para o transporte dos animais é de responsabilidade do biotério recebedor.

4.4. DOS VALORES DOS ANIMAIS E SEU PAGAMENTO:

4.4.1. Os valores dos animais são definidos pela Comissão de Biotérios da UFABC (COBI-UFABC) e estarão descritos no formulário de PREVISÃO DE ANIMAIS.

5. DO BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO:

5.1. DOS USUÁRIOS:

5.1.1. As dependências do Biotério de Experimentação são de uso exclusivo de docentes e alunos da UFABC no período de duração das suas atividades experimentais.

5.1.2. Para acesso ao Biotério de Experimentação, todos os usuários devem, obrigatoriamente, realizar previamente o seu cadastro através do link: https://docs.google.com/forms/d/1zv0AY79I_njSzFeu2zAnLYDMZC9D1legTo_UdlyU7wk/edit para posterior cadastro biométrico junto à equipe do Biotério.

5.1.3. O cadastro do usuário no Biotério está condicionado à aprovação prévia do seu protocolo experimental junto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFABC.

5.1.4. Ao término das suas atividades experimentais e na ausência de protocolo experimental aprovado e vigente, o usuário deve solicitar imediatamente o seu descadastramento biométrico junto à equipe técnica do Biotério.

5.1.5. É vedado o acesso de pessoas não cadastradas, mesmo como acompanhantes de usuários cadastrados.

5.2. DO FLUXO DE CIRCULAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO BIOTÉRIO:

5.2.1. Os usuários devem respeitar o fluxo de circulação no Biotério, iniciando pela sala de paramentação e obedecendo as instruções de paramentação descritas no informe fixado na porta de entrada do “corredor limpo”. Este procedimento deve, obrigatoriamente, ser realizado com o uso de EPIs (jaleco, máscara, touca, propés e luvas) descartáveis. Caso o usuário opte por utilizar jaleco de tecido, este deve ser lavado a cada novo acesso ao Biotério.

5.2.2. Obedecendo ao fluxo de circulação, a saída das salas de experimentação deve ser sempre através do “corredor sujo”, seguindo um fluxo unidirecional.

5.3. DO USO DAS SALAS DE EXPERIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS:

5.3.1. O uso da sala de experimentação está condicionado ao prévio agendamento através do e-mail (biotério.sa@ufabc.edu.br).

5.3.2. Após o término da atividade experimental, o usuário deverá realizar os procedimentos de desinfecção das bancadas, pias e chão, assim como o descarte do lixo e procedimentos de eutanásia (quando necessário) de acordo com o estabelecido em protocolo operacional padrão (POPs) específico.

5.3.3. Na sala de manutenção, as caixas contendo os animais devem estar devidamente identificadas seguindo o preenchimento das etiquetas conforme o exemplo contido no ANEXO II deste Regimento.

5.3.4. Os funcionários do Biotério devem ser avisados sempre que os animais forem mantidos em regime de restrição alimentar ou hídrico, conforme prévia autorização da CEUA. Este procedimento deve também estar descrito em etiqueta padronizada de identificação que deve ser preenchida de acordo com o exemplo contido no ANEXO II deste Regimento.

5.3.5. Todas as etiquetas de identificação das gaiolas dos animais são fornecidas pela equipe do Biotério e estão armazenadas na gaveta localizada na sala de manutenção dos animais.

6. DAS ROTINAS EM AMBOS OS BIOTÉRIOS:

NOTA: Todos os procedimentos envolvendo o manejo dos animais no Biotério de Criação e Experimentação de Camundongos estão descritos em Protocolos Operacionais Padrão (POPs) os quais estão impressos e disponíveis em uma pasta nas dependências do Biotério.

6.1. DAS TROCAS DE GAIOLAS:

6.1.1. As trocas das gaiolas dos animais são realizadas semanalmente, às terças-feiras, no período da manhã. Às sextas-feiras, os bebedouros de todos os mini-isoladores são substituídos por bebedouros e água autoclavados.

6.1.2. Na ocorrência de feriado no dia estabelecido para as trocas de gaiolas, esta deverá ser realizada no dia posterior, mantendo o horário padrão para o procedimento.

6.1.3. Não é recomendada a utilização dos animais em atividades experimentais durante o período de troca das gaiolas.

6.1.4. Todo o material utilizado no procedimento de troca de gaiolas (mini-isoladores, cama, bebedouros e água) são previamente autoclavados.

6.2. DA ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE:

6.2.1. A limpeza e desinfecção ambiental (salas de criação, experimentação e corredores da área limpa) são realizadas 2 (duas) vezes por semana, às terças e sextas-feiras, no período pós troca.

6.2.2. Na ocorrência de feriado no dia estabelecido para a limpeza e desinfecção ambiental, esta deverá ser realizada no dia anterior ou posterior, mantendo o horário padrão para o procedimento.

6.2.3. Deve-se evitar a circulação de usuários no interior da sala de manutenção e nos corredores limpos durante o procedimento de limpeza e desinfecção destes ambientes.

Formulário de Previsão de Demanda de Camundongos (Abril a Junho/2019)

1. Este formulário consiste em uma PREVISÃO. Desta forma, o pesquisador não se obriga a solicitar, de fato, tais animais. No entanto, o pesquisador demandante deve atentar-se de que esta previsão influencia diretamente na quantidade de casais formados e, conseqüentemente, de animais produzidos. Deve-se evitar ao máximo o desperdício e a eutanásia dos animais de forma desnecessária, respeitando o princípio dos 3Rs descrito na lei 11.794 de 8 de outubro de 2008.
2. Esta previsão não garante o fornecimento total dos animais, estando sujeita ao envio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO e a disponibilidade de animais produzidos pelo Biotério.
3. Os valores dos animais são definidos pela Comissão de Biotérios da UFABC (COB-UFABC) e são de: R\$12,00 para camundongos da linhagem C57b/6 e R\$4,00 para os da linhagem Swiss. Para ambas as linhagens, o valor de NEONATOS MACHOS correspondem a ¼ (um quarto) do valor do animal desmamado. NEONATOS FEMEAS a serem descartadas poderão ser fornecidas como doação.

Após a seção 1 Continuar para a próxima seção

Seção 2 de 4

Informações do Pesquisador Demandante

Descrição (opcional)

Nome *

Texto de resposta curta

Telefone *



Texto de resposta curta

e-mail *

Texto de resposta curta

ANEXO II

Etiqueta para uso nas caixas com animais em experimentação.

 <p><i>Biotério de Criação e Experimentação de Camundongos</i></p> <p>Cx Nº _____</p> <p>Linhagem: _____ Sexo: ()M ()F</p> <p>N _____ CEUA: _____</p> <p>Nascimento: ___/___/___</p> <p>Duração: ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Pesquisador: _____</p> <p>Tel/email: _____</p> <p>OBS: _____</p>	 <p><i>Biotério de Criação e Experimentação de Camundongos</i></p> <p>Procedência: _____</p> <p>Experimento: _____</p> <p>_____</p> <p>OBS: _____</p>
---	--

FRENTE

VERSO

Etiqueta adicional para animais submetidos a condições especiais.



Biotério de Criação e Experimentação de Camundongos

OBSERVAÇÕES

1. RESTRIÇÃO ALIMENTAR - ATÉ ___/___/___
2. RESTRIÇÃO HÍDRICA – ATÉ ___/___/___
3. MEDICAÇÃO ADM: _____